

**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**

CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE31300114970

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 31 de agosto de 2024, às 11:00 horas, por video conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000. O único acionista concordou em realizar a assembleia em um dia não útil, conforme exceção prevista na Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Semião Roldão e secretariados pela Sra. Ana Caroline Santos Moura. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. SÉRGIO CORRÊA BOTELHO ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; (ii) deliberar sobre a eleição do novo Diretor Operacional da Companhia; (iii) retificar o endereço da sede da Companhia; e (iv) consolidar o estatuto social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único acionista da Companhia aprovou que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas do acionista presente, conforme faculta o artigo 130, e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o único acionista, sem qualquer ressalva ou restrição: 5.1. Tomou conhecimento da renúncia do Sr. SÉRGIO CORRÊA BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M2198839, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 512.334.446-20, com domicílio comercial na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, ao cargo de Diretor Operacional, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, de acordo com a carta de renúncia assinada pelo diretor renunciante em 31 de agosto de 2024, e arquivada na sede da Companhia na presente data. 5.1.1. A Companhia outorga a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação ao Sr. SÉRGIO CORRÊA BOTELHO, para nada mais reclamar ou receber, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, em relação a quaisquer atos ou fatos relacionados ao desempenho das funções de Diretor Operacional da Companhia. 5.2. Elegeu o Sr. LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.181.430, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ("PC/MG"), inscrito no CPF/MF sob o nº 369.924.966-20, para assumir o cargo de Diretor Operacional a partir de 1 de setembro de 2024 (inclusive), em substituição ao Sr. SÉRGIO CORRÊA BOTELHO que renunciou conforme reconhecido no item 5.1. acima. 5.2.1. O Sr. LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS, ora eleito, fica investido em seu respectivo cargo, a partir de 1 de setembro de 2024 (inclusive), até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício de 2024 ("AGO 2025"), estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, conforme termo de posse a ser arquivado na sede da Companhia. 5.2.2. O Sr. LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS declara, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia. 5.2.3. Consignou que, em razão do disposto no item 5.1 e 5.2, a diretoria da Companhia será, a partir de 1 de setembro de 2024 (inclusive), composta pelos seguintes diretores, todos com mandato até a AGO 2025, automaticamente prorrogável até a data de posse de seus substitutos: A) Sr. JAYME NICOLATO CORRÊA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 515.333.406.68, na qualidade de Diretor Presidente; B) Sr. THIAGO SEMIÃO ROLDÃO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.632.326-23, na qualidade de Diretor Financeiro; e C) Sr. LUIZ CLÁUDIO BELLO PATRUS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.181.430, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.924.966-20, na qualidade de Diretor Operacional. 5.3. Retificou o endereço da sede da Companhia, para fazer constar o CEP atualizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), o qual passará a constar como "cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32499-899". De forma a refletir a referida alteração, modificar a redação da Cláusula 2 do estatuto social da Companhia, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 2.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32499-899. **Parágrafo Único.** Por deliberação da diretoria, a Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior." **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Thiago Semião Roldão; Secretária: Ana Caroline Santos Moura. Acionista: Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela procuradora Sra. Ana Caroline Santos Moura. Brumadinho, 31 de agosto de 2024. Mesa: Thiago Semião Roldão - Presidente da Mesa. Ana Caroline Santos Moura - Secretária. Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - p.p. Ana Caroline Santos Moura. JUCEMG nº 11978243 em 17/09/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/65C1-289C-C46C-E79B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65C1-289C-C46C-E79B



Hash do Documento

HrVCZh2oexHmv3ITIWYzWswR099PJ2VCKmdXbiNjb3w=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 17/09/2024 21:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

